



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 560/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a criação de vaga exclusiva de embarque e desembarque para cadeirantes na UBS do Cruzeiro do Sul.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a criação de vaga exclusiva de embarque e desembarque para cadeirantes na UBS do Cruzeiro do Sul.

Justificativa:

Fomos procurados por munícipes usuários da referida UBS solicitando essa providencia, pois, segundo eles o movimento de veículos no pátio da UBS geralmente é intenso dificultando o embarque e desembarque de cadeirantes que buscam atendimento no local, principalmente nos dias de chuva.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de Fevereiro de 2019.

José Luís Fornasari
“Joi Fornasari”
- Vereador -

PROTOCOLADO 1098/2019 - 15/02/2019 15:15